



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

JK

EDITAL

Nº 61/XII-1º/2017-18

(Conselho Municipal da Juventude de Almada)

EU, JOSÉ JOAQUIM LEITÃO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Extraordinária referente ao mês de fevereiro de 2018 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 8 de fevereiro de 2018, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

O Concelho de Almada constituiu no ano de 1997 o chamado “Fórum Municipal da Juventude”. Esse órgão, com características meramente consultivas e de informação da Câmara Municipal, encontra-se hoje desativado, apesar de no seu regulamento se prever que o funcionamento é assegurado através do Departamento de Educação e Juventude.

Considerando que a Lei nº 8/2009, de 18 de fevereiro, com as alterações da Lei nº 6/2012, de 10 de fevereiro, veio consagrar e aprovar o Regime Jurídico dos Conselhos Municipais de Juventude.

Considerando que a Lei estabelece o direito à Juventude de intervir e a ser consultada em todas as matérias que lhe dizem diretamente respeito, nomeadamente sobre as políticas a implementar pelos órgãos autárquicos.

Considerando que tal legislação define a sua composição, competências e regras de funcionamento.

Considerando que a participação e empenho dos jovens no melhoramento e desenvolvimento do nosso concelho são sinais de um município rejuvenescido, moderno e atuante.

Considerando que importa envolver as associações juvenis com sede no concelho, as associações de estudantes do ensino básico, secundário e superior e as organizações de juventude partidárias com representação nos órgãos do município ou na Assembleia da República.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, delibera:

1. Recomendar à Câmara Municipal de Almada a extinção do Fórum Municipal da Juventude;



EDITAL

Nº 61

2. Recomendar à Câmara Municipal de Almada que, no mais breve prazo possível, dê início à criação, nos termos da Lei, do Conselho Municipal da Juventude de Almada.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DE ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 9 fevereiro de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(JOSÉ JOAQUIM LEITÃO)